

PORTARIA Nº 232/2014 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 06 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre lotação de servidores Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Servidora **MARIA AUCILENE DE CARVALHO SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública para exercer suas funções na Escola Municipal Duruteu de Barros Filho no Povoado Porteiras e Posto de Saúde de Peixe.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 06 de fevereiro de 2014.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 232/2014, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE